



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

REQUERIMENTO Nº/2008. (Do Sr. Laerte Bessa)

Requer a intimação dos Srs. Policarpo Júnior e Expedito Filho, jornalistas da Revista Veja, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 2º inc. V e do § 3º, todos do art. 58 da Constituição Federal, c/c os arts. 2º e 3º da Lei nº 1.579 de 1952, com parágrafo único do art. 36 do RICD e com o art. 370 do Código de Processo Penal, a intimação dos Srs. Policarpo Júnior e Expedito Filho, jornalistas da Revista Veja, para depor na condição de testemunhas.

JUSTIFICAÇÃO

Em face do teor da reportagem divulgada pela Revista Veja desta semana, Edição nº 2076, às páginas 64/69, que noticia atividades ilícitas, em especial a execução de escutas ilegais, levadas a efeito pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, acreditamos que o depoimento dos autores da matéria em comento seja de grande valia para a conclusão dos nossos trabalhos, haja vista deterem inúmeras informações relevantes para o objetivo desta Comissão.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos meus Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 2008.

Deputado **LAERTE BESSA**
PMDB/DF